

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N.º 241/73

Aprovado por Deliberação

Em 07/02/1973

PROCESSO CEE N.º 663/71

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ASSUNTO - Indicação de João Baptista Bertelli, como Professor Adjunto
das Cadeiras de Estrutura e Análise de Balanço.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista indicou para Professor Adjunto das Cadeiras de Estrutura e Análise de Balanços o Sr. João Baptista Bertelli.

FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado apresenta os seguintes documentos: Bacharel em Ciências Econômicas, Técnico de Contabilidade, Professor do Colégio Comercial de São João da Boa Vista, Chefe do Cadastro do Banco do Brasil, Professor-Assistente instrutor das matérias acima citadas.

CONCLUSÃO:

Contrário à promoção de João Baptista Bertelli a Professor Adjunto das Cadeiras de Estrutura e Análise de Balanços, por não apresentar cursos de Pós-Graduação ou títulos que justifiquem o pretendido.
Favorável a sua continuação como Professor-Assistente.

São Paulo, 19 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das sessões, em 3 de janeiro de 1973

a) CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO - Presidente